**Portaria SECOF/SAS Nº 04 de 06/02/25.** O Secretário Executivo de Combate à Fome, RESOLVE: **Art. 1º** Prorrogar por 20 (vinte) dias úteis, o prazo para conclusão dos trabalhos do PAD nº 003.2024-01, em face da necessidade de continuidade das atividades apuratórias, a contar do dia 07/02/25. **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **FELIPE MEDEIROS**. SECOF.